

## **CMDCA divulga edital que regulamenta a eleição para suplente do Conselho Tutelar.**

Interessados em participar do Processo de Seleção Suplementar Conselho Tutelar de Mira Estrela tem até o dia 15/02/2018, para fazer suas inscrições na Secretaria da Prefeitura.

A eleição será realizada dia 13 de Março de 2018 e tem como finalidade o preenchimento de 01 vagas para suplentes no Conselho.

Para concorrer ao pleito de conselheiro tutelar é necessário ter 21 anos completos ou mais, possuir residência fixa na cidade por mais de dois anos e ser de reconhecida idoneidade, estar no gozo dos direitos políticos, ensino médio completo no mínimo, ter dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, carteira de Habilitação compatível, conhecimento de informática básica devidamente documentado ou com declaração sob responsabilidade por falsidade, experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O processo de escolha do conselheiro tutelar busca pessoa com um perfil adequado ao desenvolvimento da função, ou seja, alguém com disposição para o trabalho, aptidão para a causa pública, e que já tenha trabalhado com crianças e adolescentes.

É importante que os eleitos para a função de conselheiro tutelar sejam pessoas comunicativas, competentes e com capacidade para mediar conflitos.

O processo de escolha dos conselheiros tutelares é conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O edital completo pode ser baixado no site Oficial da Prefeitura de Mira Estrela pelo endereço <http://www.miraestrela.sp.gov.br/>